



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 242/2024.
PROCESSO Nº: 1635/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº: 73/2024.
OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.
FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2024.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA 1ª – DAS PARTES

1.1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA, representada pelo seu Prefeito Municipal, **RODRIGO DE ARRUDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 220.966.978-24 e portador do RG n.º 32.031.924-6, adiante, designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e **DROGAFONTE LTDA** com sede à Rodovia Br-101 Norte, Km 56,6 - Galpão 01 E 02 - Jardim Paulista na cidade de Paulista/PE – CEP: 53.409-260, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.201/0001-26 e Inscrição Estadual n.º 0096822-60, telefone: (81) 2102-1819 e-mail: emilia.ferraz@drogafonte.com.br, contrato@drogafonte.com.br, representada pelo seu representante legal, **Sra. MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, brasileira, solteira, gerente de licitação, inscrito no CPF n.º 056.537.014-67 e portador do RG n.º 635.326-2 SDS/PE, adiante, designada, simplesmente, **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa escolher a melhor proposta para aquisição à Prefeitura do objeto referido, na conformidade do estabelecido no presente instrumento:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	1	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	CPR	PHARLAB-MG	50.000,0000	0,0600	3.000,00

CLÁUSULA 3ª – DOS FORNECIMENTOS

3.1.1. Os produtos deverão ser entregues em local determinado pela Prefeitura Municipal de Charqueada, através da Secretaria responsável pelo pedido.

3.1.2. As notas fiscais deverão trazer especificadas, sempre, as mercadorias a serem entregues;

3.1.3. Todas as mercadorias serão analisadas pelo funcionário responsável, na presença do entregador e sempre avaliadas quanto às características exigidas em Edital;

3.1.4. Caso a mercadoria não esteja de acordo com a especificação será devolvida, e caso necessário sua reposição deverá ser feita no mesmo dia, conforme a necessidade.

CLÁUSULA 4ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS

DROGAFONTE
LTDA:0877820
1000126

Assinado de forma digital
por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2024.11.19
09:55:21 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

4.1. A despesa supra será atendida por dotações orçamentárias próprias no momento da assinatura do contrato ou emissão da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA 5ª – DO SUPORTE LEGAL

5.1. Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:

5.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil;

5.1.2. Lei Orgânica do Município de Charqueada;

5.1.3. Lei Federal nº. 14.133/2021

5.1.4. Lei Federal nº. 9.012, de 30/03/95;

5.1.5. Decreto Municipal 3720/22.

5.1.6. Portaria Municipal nº. 130 de 20/08/2021;

5.1.7. Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006,

CLÁUSULA 6ª – DO PREÇO

6.1. Pela execução do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores apresentados por esta em sua proposta, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

6.2. O(s) preço(s) unitário(s) do(s) produto(s) objeto deste, para a data da assinatura do presente **COMPROMISSO**, será(ão) aquele(s) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços

6.3. No(s) preço(s) referido(s) no item antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, comerciais, previdenciários, e quaisquer outros.

CLÁUSULA 7ª – DOS PAGAMENTOS

7.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica, emitida quinzenalmente, devidamente extraída pela **CONTRATADA**, acompanhada da autorização de fornecimento emitido pela Secretaria Requisitante, no prazo estipulado de **30 (trinta) dias**, contados da data de emissão da nota fiscal, e depositado no **Banco do Brasil, Agência 3433-9 e Conta Corrente 13705-7**, indicada pela **CONTRATADA**, desde que entregues com tempo hábil para o seu processamento.

7.2. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

7.3. Correrão exclusivamente por conta do detentor da Ata, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

7.4. O detentor da Ata, não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente **COMPROMISSO**, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

7.5. A Prefeitura de Charqueada/SP, ao efetuar o pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, é obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 com redação dada pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2145 de 26 de junho de 2023; e alterações.

7.6. A **DETENTORA** deve manter, durante toda o período de validade da ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação, nos termos do artigo 92, XVI da Lei Federal 14.133/21.

7.7. Para a verificação da manutenção das condições de habilitação, os documentos comprobatórios poderão ser solicitados a qualquer momento pela administração, inclusive no ato de processamento das notas fiscais para pagamento.

CLÁUSULA 8ª – DA FISCALIZAÇÃO

DROGAFONTE
LTDA:0877820
1000126

Assinado de forma digital
por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2024.11.19
09:35:43 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

8.1. A Secretaria requisitante, poderá, em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos produtos, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a Detentora substituí-los às suas expensas.

8.2. A fiscalização, por parte da Prefeitura, não eximirá ou reduzirá as responsabilidades da Detentora por danos que vier a causar diretamente à Administração e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA 9ª – DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

9.1. Caberá à Detentora da Ata:

9.1.1. Durante o prazo de validade deste compromisso e do preço registrado, a Detentora da Ata, estará obrigada a fornecer à Prefeitura, sempre que por ela for exigido, o(s) produto(s) objeto do presente, na(s) quantidade(s) pretendida(s), dentro das especificações e nos locais indicados na Autorização de Fornecimento;

9.1.2. A PREFEITURA não estará obrigada a adquirir da Detentora, uma quantidade mínima do(s) produto(s) objeto do presente compromisso, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nos itens antecedentes.

9.1.3. A PREFEITURA poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores o(s) produto(s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer aquisição deste(s) produto(s) por preço(s) igual(is) ou superior(es) ao(s) que poderia(m) ser obtido(s) da Detentora, pela execução do presente COMPROMISSO.

9.1.4. Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade do presente compromisso, a PREFEITURA convocará a Detentora, para que, no PRAZO MÁXIMO de quarenta e oito (48) horas, compareça à Prefeitura para assinar a Autorização de Fornecimento.

9.1.5. As autorizações de fornecimento de que trata o item antecedente serão considerados, para todos os fins de direito, instrumentos ao presente compromisso, e deverão ser formalizados, mediante convocação da PREFEITURA, devidamente assinada.

9.1.6. A autorização de fornecimento referida no item antecedente estipulará obrigatoriamente:

9.1.6.1.a. A quantidade do produto a ser fornecida no momento;

9.1.6.2.b. Forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;

9.1.6.3. O prazo máximo de entrega dos produtos;

9.1.6.4. Valor e a forma de pagamento pela PREFEITURA à fornecedora.

9.2. A Ordem de Serviço e toda correspondência relativa à presente licitação, deverão ser processadas por escrito.

9.3. Na hipótese da Contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos.

9.4. A(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) validade de 01 (um) ano, a partir de sua(s) assinatura(s), sendo possível sua prorrogação, nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 10ª – DO CANCELAMENTO DA ATA

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do "caput" do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DROGAFONTE
LTDA:087782010
00126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2024.11.19 09:35:51
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

10.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do "caput" será formalizado por despacho fundamentado.

10.2. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA 11ª – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. O(s) preço(s) não será(ão) objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, na conformidade do disposto na legislação federal em vigor, ressalvada a hipótese de ser necessária ou admissível a celebração de termo aditivo entre as partes contratantes, em face de alterações futuras desta mesma legislação.

CLÁUSULA 12ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A DETENTORA sujeita-se às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício, por descumprimento da **Autorização de Fornecimento**.

12.2. A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.

12.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

12.4. As multas poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à DETENTORA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

12.4. As decisões relacionadas a multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via correios para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

CLÁUSULA 13ª – DAS MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO

13.1. Na execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA 14ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A CONTRATADA obriga-se a execução integral do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão, independentemente dos motivos que originaram os mesmos.

14.2. O pessoal da CONTRATADA, por ela designado para trabalhar na execução do contrato, não terão vínculo empregatício algum com a CONTRATANTE.

14.3. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

DROGAFONTE
LTDA:0877820
1000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2024.11.19
09:35:59 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

14.4. Correrão por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

14.5. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

14.6. Não será admitida a subcontratação do objeto sem a autorização prévia da contratante, formalizada através de ofício protocolado ao ordenador da despesa.

14.7. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.

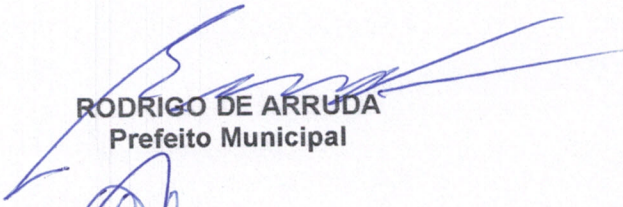
14.8. A **CONTRATADA** se obriga manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sendo que os documentos comprobatórios poderão ser solicitados a qualquer momento pela administração, inclusive no ato de processamento das notas fiscais para pagamento.

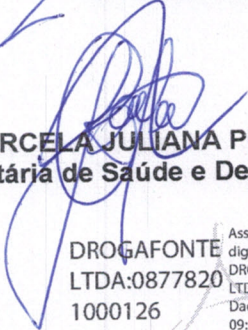
14.9. Para os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na execução do contrato, prevalecerão as condições e exigências do Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

14.10. Para todas as questões suscitadas na execução do contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (dois) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Charqueada, 18 de novembro de 2024.


RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

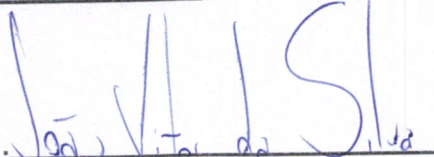

MARCELA JULIANA PUPIN GONÇALVES
Secretária de Saúde e Desenvolvimento Social

DROGAFONTE
LTDA:0877820
1000126

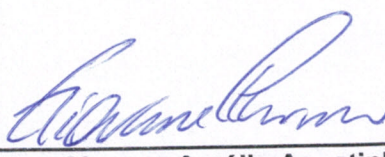
Assinado de forma
digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2024.11.19
09:36:13 -03'00'

p/ **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



1. **Nome: João Vitor da Silva**
R.G. : 55.153.908-2 SSP/SP



2. **Nome: Giovane Aurélio Agostinho do Carmo**
R.G. : 49.772.294-x SSP/SP



Charqueada/SP, Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2024 - Ano III | Edição 1033

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 73/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou a Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	242/2024
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 73/2024
PROCESSO:	1635/2024
OBJETO:	AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
DATA:	18/11/2024
CONTRATADA:	DROGAFONTE LTDA
PRAZO:	12 MESES
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Charqueada/SP, 05 de dezembro de 2024
RODRIGO DE ARRUDA -Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Charqueada
CONTRATADA: MINILAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
VALOR: R\$ 56.620,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais)
PRAZO CONTRATUAL: 12 meses
1 - Visto,
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor R\$ 56.620,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais), com a empresa MINILAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA para a Secretaria de Educação.
3 - Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para publicação da dispensa.
Charqueada, 05 de dezembro de 2024, RODRIGO DE ARRUDA - Prefeito Municipal.
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou o termo de aditamento, nos moldes do que abaixo se resume:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REABILITAÇÃO URBANÍSTICA DO SISTEMA ESPORTIVO E DE LAZER DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 17/2022
CONTRATO: 271/2022
ADITAMENTO: 12/2024
PROCESSO: 1491/2024
DATA: 02/12/2024
PRAZO: 90 dias (até 02/03/2025)
CONTRATADA: WSDOM - CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA Charqueada/SP, 05 de dezembro de 2024, RODRIGO DE ARRUDA - Prefeito Municipal.
EXTRATO DE CONTRATO
De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou o contrato, nos moldes do que abaixo se resume:
CONTRATO: 105/2024
LICITAÇÃO: Dispensa por valor nº 28/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA PARADA DE NATAL 2024
DATA: 25/11/2024
CONTRATADA: DIMAS ZIDORO SILVA SANTOS ME
PRAZO: 02 meses
VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
Charqueada/SP, 05 de dezembro de 2024, Rodrigo de Arruda - Prefeito Municipal.
EXTRATO DE CONTRATO
De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou o contrato, nos moldes do que abaixo se resume:
CONTRATO: 108/2024
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação: artigo 74, inciso II, Lei 14.133/21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL "SAMBÁ D'ANINHA" PARA COMPAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE.
DATA: 02/12/2024
CONTRATADA: FERNANDO CESAR MAZZIERO RIGITANO
PRAZO: 60 dias (até 02/02/2025)
VALOR: R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais)
Charqueada/SP, 05 de dezembro de 2024, Rodrigo de Arruda - Prefeito Municipal.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou a Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 242/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 73/2024
PROCESSO: 1635/2024
OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
DATA: 18/11/2024
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
PRAZO: 12 MESES
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Charqueada/SP, 05 de dezembro de 2024, RODRIGO DE ARRUDA - Prefeito Municipal.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou a Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 243/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 73/2024
PROCESSO: 1635/2024
OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
DATA: 18/11/2024
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
PRAZO: 12 MESES
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)
Charqueada/SP, 05 de dezembro de 2024, RODRIGO DE ARRUDA - Prefeito Municipal.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou a Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 244/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 73/2024
PROCESSO: 1635/2024
OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
DATA: 18/11/2024
CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
PRAZO: 12 MESES
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Charqueada/SP, 05 de dezembro de 2024, RODRIGO DE ARRUDA - Prefeito Municipal.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou a Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 245/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 73/2024
PROCESSO: 1635/2024
OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
DATA: 18/11/2024
CONTRATADA: KENAM MEDICAMENTOS LTDA ME
PRAZO: 12 MESES
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Charqueada/SP, 05 de dezembro de 2024, RODRIGO DE ARRUDA - Prefeito Municipal.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou a Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 246/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 73/2024

PROCESSO:1635/2024
OBJETO:AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
DATA:18/11/2024
CONTRATADA:J.L.P.- APARECIDA-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
PRAZO:12 MESES
VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais).
Charqueada/SP, 05 de dezembro de 2024
RODRIGO DE ARRUDA -Prefeito Municipal
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou a Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:247/2024
LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 73/2024
PROCESSO:1635/2024
OBJETO:AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
DATA:18/11/2024
CONTRATADA:SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRAZO:12 MESES
VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais).
Charqueada/SP, 05 de dezembro de 2024
RODRIGO DE ARRUDA -Prefeito Municipal
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou a Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:248/2024
LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 73/2024
PROCESSO:1635/2024
OBJETO:AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
DATA:18/11/2024
CONTRATADA:SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
PRAZO:12 MESES
VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 8.139,30 (oito mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos).
Charqueada/SP, 05 de dezembro de 2024
RODRIGO DE ARRUDA -Prefeito Municipal
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou a Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:249/2024
LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 73/2024
PROCESSO:1635/2024
OBJETO:AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
DATA:18/11/2024
CONTRATADA:TIMEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRAZO:12 MESES
VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais).
Charqueada/SP, 05 de dezembro de 2024
RODRIGO DE ARRUDA -Prefeito Municipal
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou a Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:251/2024
LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 77/2024
PROCESSO:1669/2024
OBJETO:AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS
CONTRATADA:NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
PRAZO:12 MESES
VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 125.350,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)
Charqueada/SP, 05 de dezembro de 2024
RODRIGO DE ARRUDA -Prefeito Municipal
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA
A Prefeitura do Município de Charqueada/SP, torna público, que de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 3720/22, bem como deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 83/2024 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), ODONTOLOGIA, UNIDADE DE ZOONOSSES E APH (ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR), de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. O edital completo se encontra no site: www.charqueada.sp.gov.br na aba licitações, e na plataforma www.bll.org.br
HORA E DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS no site: www.bll.org.br
08/09/18/12/2024 INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS no site: www.bll.org.br
08/09/18/12/2024 FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS no site: www.bll.org.br
08/09/18/12/2024 ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS no site: www.bll.org.br
08/09/18/12/2024 ABERTURA E DISPUTA DE LANCES no site: www.bll.org.br
Informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3186 9007.
Charqueada, 05 de dezembro de 2024, Rodrigo de Arruda - Prefeito Municipal.
COLINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
PROCESSO Nº 6118/2024; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2024; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, do uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2024, conforme Contrato nº 399/2024, que trata de contrato de prestação de serviços na área de serralheria para as unidades básicas de saúde, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de: JOÃO INAMONICO; C.N. P.J.35.760.592/0001-24; Contrato nº 399/2024; de 05/12/2024, pelo valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e Quinhentos Reais). Prefeitura Municipal de Colina (SP), 05 de dezembro de 2024. DIAB TAHA; Prefeito Municipal.
Contrato nº 0389/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: CENTRO TERAPÊUTICO RIBEIRO E SANTO; Objeto: Contratação de empresa especializada para o tratamento de pacientes que fazem uso de substâncias psicoativas, neste município; Valor mensal: R\$ 1.800,00 e remissão no valor de R\$ 750,00; vigência: 12 meses; data da assinatura: 27/11/2024; Base Legal: Chamada pública nº 007/2024.
Contrato nº 0379/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: CENTRO TERAPÊUTICO RIBEIRO E SANTO; Objeto: Contratação de empresa especializada para o tratamento de pacientes que fazem uso de substâncias psicoativas, neste município; Valor mensal: R\$ 1.800,00 e remissão no valor de R\$ 750,00; vigência: 12 meses; data da assinatura: 05/12/2024; Base Legal: Chamada pública nº 007/2024.
Contrato: Associação Valentes de Davi; Objeto: Contratação de empresa especializada para o tratamento de pacientes que fazem uso de substâncias psicoativas, neste município; Valor mensal: R\$ 1.800,00 e remissão no valor de R\$ 750,00; vigência: 12 meses; data da assinatura: 05/12/2024; Base Legal: Chamada pública nº 007/2024.

CORDEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7543/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de mobiliários para Creche e Escolas Municipais.
Fica suspenso o presente pregão que acontecerá na dia 05/12/2024 às 09:00h na plataforma www.comprasbr.com.br, visto a interposição de impugnação.
REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7543/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de mobiliários para Creche e Escolas Municipais.
DATA DA SESSÃO: 19/12/2024
HORÁRIO: 09:00 horas
O edital da licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da prefeitura www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone licitações e www.comprasbr.com.br.

COSMÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

EDITAL: Chamamento Público nº 001/2024; OBJETO: Credenciamento de associações e/ou cooperativas para triagem, processamento e destinação de resíduos recicláveis: ENTREGA DOS DOCUMENTOS/PROPOSTA: até o dia 31/01/2025 às 16:00 horas. Acesso ao Edital: O Edital completo pode ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 - 3º Andar, Centro, Cosmópolis-SP, das 08:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado; através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br; pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br e Portal Nacional Compras Públicas - PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (07).
Cosmópolis, 05 de Dezembro de 2024, St. Antônio Cláudio Felisbino Junior - Prefeito Municipal.

COTIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

CNPJ: 55.607.824/0001-16 VALLI LOC.TRANS.P. R\$ 2.377.200,00
CNPJ: 27.180.960/0001-37 SAN JUAN COMERCIO R\$ 166.693,80
CNPJ: 20.301.484/0001-16 CIOESTE CONSORCIO INTER. REG. CESTE R\$ 72.333
CNPJ: 05.340.639/0001-30 PRIME CONSULTORIA R\$ 1.046,24
CNPJ: 55.162.156/0001-60 KELLEN MACHADO DA SILVA R\$ 776,00
CNPJ: 00.662.315/0001-02 PHABRICA PRODUÇÕES R\$ 1.120,00
CNPJ: 10.793.812/0003-57 LS SERVIÇOS DE INFORMATICA R\$ 50.576,30
CNPJ: 05.031.043/0001-58 CONS.INTERM.REG.SUOESTE CONSUD R\$ 15.953,95
CNPJ: 01.396.138/0001-14 TECNOLUZ ELETRICIDADE R\$ 1.161.146,78
CNPJ: 07.211.925/0001-20 VERBO COMUNICAÇÃO R\$ 6.325,00
JUSTIFICATIVA: Os pagamentos autorizados, não obedecem a ordem cronológica afilado pelo artigo 5º da Lei 8.666/93 por se tratar de serviços, materiais e meios indispensáveis a obrigações da administração.

CRAVINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

Pregão Eletrônico nº 069/2024
Objeto: Registro de Preços. Contratação de empresa para conserto de pneus.
Assunto: Recurso Administrativo.
Recorrente: Borracharia Bonfiglioli e Transportes.
Recorrido: Borracharia do Cabeção de Cravinhos Ltda.
Interessado: Município de Cravinhos/SP.
Remessa da decisão da Pregoeira e equipe.
Decisão do Prefeito
Vistos,
DISPOSITIVO DA DECISÃO: Forte nessas razões, mantenho as conclusões bem lançadas e fundamentadas da decisão da pregoeira e equipe. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, enfim, determino a Imediata ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do certame, convocando a empresa vencedora a assinar o contrato e iniciar o serviço. Cravinhos/SP, 05 de dezembro de 2024.
Itamar Gomes Bueno - Prefeito Municipal de Cravinhos.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 022/2024
Em cumprimento ao Art. 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021, o MUNICÍPIO DE CRAVINHOS torna público que RATIFICOU a inexigibilidade de licitação através do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) CNPJ 03.774.819/0055-97, no valor de R\$ 29.999,36 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos), para Contratação para prestação de serviços de Curso de Operador de empilhadeira , segurança e Instalação e Serviços em eletricidade e instalador de ar condicionado, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e parecer jurídico anexo aos autos. Cravinhos, 05 de dezembro de 2024. ITAMAR GOMES BUENO - PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
Processo Adm. Nº 79
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada em serviços de conserto, montagem e desmontagem de pneus, para os veículos, máquinas e equipamentos da frota do município de Cravinhos SP.
Empresas vencedoras valor total: R\$ 628.100,00 (seiscentos e vinte e oito mil e cem reais); BORRACHARIA DO CABEÇÃO DE CRAVINHOS LTDA (36549197000160) com o lote: 1 no valor total de R\$ 628.100,00 (seiscentos e vinte e oito mil e cem reais).
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
Processo Adm. Nº 79
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada em serviços de conserto, montagem e desmontagem de pneus, para os veículos, máquinas e equipamentos da frota do município de Cravinhos SP.
Empresas vencedoras valor total: R\$ 628.100,00 (seiscentos e vinte e oito mil e cem reais); BORRACHARIA DO CABEÇÃO DE CRAVINHOS LTDA (36549197000160) com o lote: 1 no valor total de R\$ 628.100,00 (seiscentos e vinte e oito mil e cem reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CRAVINHOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 14.133/2021, e as suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. CRAVINHOS (SP), quinta-feira, 5 de dezembro de 2024. ITAMAR GOMES BUENO - PREFEITO MUNICIPAL.

CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

ATO DE NOMEAÇÃO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do edital regulamentador e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO 01/2020, vem por meio deste ato nomear e CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido certame. O convocado deverá comparecer no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura, no endereço Rua Coronel José de Castro, 540, Centro - Cruzeiro/SP, CEP: 12.701-450, no horário das 08 às 14 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data desta publicação para manifestar por escrito o interesse pela vaga oferecida, assinando o termo de aceite e recebendo todas as informações necessárias para o prosseguimento do processo de posse.
A posse do servidor ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da data deste ato de nomeação, já compreendido o período de 03 dias úteis para comparecimento para assinatura do termo de aceite.
O não comparecimento do candidato no prazo previsto no parágrafo anterior tornará sem efeito a nomeação do candidato habilitado no presente concurso público, convocando-se o próximo candidato habilitado.
NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO:
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
14 - MICHAEL JONATHAN LEITE
Cruzeiro, 05 de DEZEMBRO de 2024. BRENO GIORANDO PADUA ZAMPONI - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES HUMANAS.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 296/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRORRETORES, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, CONFORME MATERIAIS ESTABELECIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.
Abertura: 06/12/2024 - Sessão Pública: 19/12/2024 - 13:30h.
O Edital estará à disposição para retirada pelos sites www.cruzeiro.sp.gov.br e www.novobolmnet.com.br, a partir da data de abertura.
Cruzeiro, 05 de dezembro de 2024, Danilo de Almeida Rezende - Secretário Municipal de Administração.

DESCALVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 37/2024, PROCESSO Nº 3243/2024, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Descalvado. EMPRESA DETENTORA DA ATA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. R\$ 465.188,40. ASSINATURA: 02/12/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de materiais para atender pacientes colostomizados, ostomizados e pacientes com curativos de grande porte, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 37/2024, PROCESSO Nº 3243/2024, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Descalvado. EMPRESA DETENTORA DA ATA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA. R\$ 147.822,60. ASSINATURA: 02/12/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de materiais para atender pacientes colostomizados, ostomizados e pacientes com curativos de grande porte, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 37/2024, PROCESSO Nº 3243/2024, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Descalvado. EMPRESA DETENTORA DA ATA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA. R\$ 147.822,60. ASSINATURA: 02/12/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de materiais para atender pacientes colostomizados, ostomizados e pacientes com curativos de grande porte, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses.
Descalvado, 05 de dezembro de 2024, Rafael Petroski Pardini - Chefe da Seção de Licitação.

DIADEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Acha(m)-se aberta(s) no Serv. de Compras desta Prefeitura, a(s) seguinte(s) licitação(ões):
Pregão Eletrônico:178/24 - PC-178/24. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SUPORTE AOS EVENTOS DA CIDADE DE DIADEMA, Agendado: 20/12/24 às 09h00.
Informações, e/ou retirada Edital completa, mediante pagamento das cópias, sito no Serv. Compras da PMD, R. Cidade de Jundiaí, 40 - 5o. andar - Centro - Diadema, em dias úteis das 09:00 às 15:30h. Tel: 4057-6780 ou no site: www.diadema.sp.gov.br

DIVINOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 72/2024
A Prefeitura Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sendo o tipo Menor Preço por item, com encerramento no dia 19 de Dezembro de 2024, às 08:00 horas objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e tintas para uso de diversos departamentos da Prefeitura de Divinolândia - SP.
Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, nas páginas eletrônicas www.divinolandia.sp.gov.br; www.portaleducacao.compras-publicas.com.br bem como pelo telefone/whatsapp (19) 99649-4285. Antônio de Pádua Aquino - Prefeito Municipal.

DOLCINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 35/24 - Pregão nº 09/24
Encerra-se a presente taxa municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão utilizados